



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



Termo Aditivo nº 02/2017

TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF E A EMPRESA ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA-ME

PROCESSO: 071.000.235/2014

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF - CEP: 71208-900 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 175505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 11.414.843/0001-50, com sede comercial Rua Ary Barroso, 82, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82.540-000, Telefone: 41-3039-1221, representada neste ato por **CLÁUDIO LUIS HOOGEVOONINK**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.993.052-8, e inscrito no CPF sob o nº 567.014.629-87, domiciliado na Rua Ghaze Saleh, 200, Bairro Tingui, Curitiba, Paraná, CEP: 82.620-320, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de telefonia móvel, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas:

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05 - CEP 71208-900 - Brasília/DF
Telefone: (0xx61) 3363-1212 - FAX (0xx61) 3361 8221 – E-mail: ceasa-df@ceasa-df.org.br



Folha nº:	138
Processo nº 071 000:	235/2014
Rubrica:	<i>A</i>
Matrícula:	1090-1





CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 04/2015, que tem por objeto “a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura e recortes do Diário da Justiça, de todos os tribunais, consoante especifica o Termo de Referência de fls. 16/22, Proposta de fl. 68, que passam a integrar o presente Termo”, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do contrato é de **R\$ 918,26 (novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**, devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto o valor remanescente deverá ser custeado à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

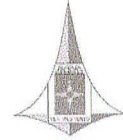
- I – Unidade Orçamentária: **14.202 Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.**;
- II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos próprios**;
- III – Programa de Trabalho: **04122600185176978**;
- IV – Projeto/Atividade/Denominação: **manutenção de Serviços Administrativos Gerais das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF**;
- V – Grupo de Despesa: **4 – Geral**;
- VI – Espera – **3 – Dispêndio**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para contratação da empresa, no valor global referente a 12 meses é de **R\$ 918,26 (novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000051, emitida em 26/01/2017, na modalidade Global.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.



Folha nº:	139
Processo nº 071.000:	23512014
Rubrica:	
Matrícula:	1090-1



CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

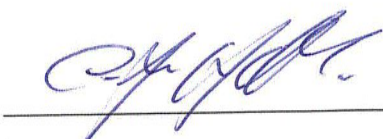
CLÁUSULA SEXTA – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

Pela CEASA/DF

Pela CONTRATADA


JOSÉ DEVAL DA SILVA
Presidente


CLÁUDIO LUIS HOOGEVOONINK
Representante legal

TESTEMUNHAS

Nome

CPF/MF nº

Nome

CPF/MF nº



Folha nº:	140
Processo nº 071.000:	235/2014
Substância:	Matrícula: 1090-1